

RIMA e nas Licenças Ambientais, me manifesto favorável à concessão da Licença Prévia – LP”. A presidente franqueou a palavra aos conselheiros. O conselheiro LUIZ MOURÃO apontou a importância da volta do Sistema de planejamento – SISPLAN, previsto PDOT no caso de um projeto como o discutido e questionou qual a comissão que aprovou o estudo de impacto ambiental. Após discussões sobre o projeto a presidente substituta RENATA FORTES colocou em regime de votação o processo nº 102.000.329/1990 – Polos 7 e 8 – Projeto Orla, aprovado por unanimidade. Vencida a pauta a presidente encerrou à reunião. Assim, lida e aprovada por todos, foi lavrada a presente ata por mim, Marcela Santos, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, assinada pelos presentes, nominados: RENATA FORTES FERNANDES; MARISE P. E. MEDEIROS; ALBA EVANGELISTA RAMOS; CARLOS C. MARTINS LEAL; JOÃO CARLOS COSTA OLIVEIRA; MAURÍCIO LEITE LUDUVICE; GLEUSA GLADYS DO NASCIMENTO; LUIZ ERNESTO B. MOURÃO SÁ; PHILIPPE POMIER LAYRARGUES; FRANCISCO ALVES RIBEIRO; MARIA DELZUITE R. N. DE ASSIS; GILVAN JOÃO DA SILVA; ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA; ANA PAULA DIAS M. C. PESSOA; MARCUS VINÍCIUS B. SOUZA e WILLIAN DELANO.

#### ATA DA 37ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao décimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, na SEP/Quadra 511, Bloco C 4ª andar, Ed. Bittar – Asa Norte, ocorreu à trigésima sexta reunião Extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM-DF, com a seguinte pauta: Processo nº 191.000.091/1992 – Riacho Fundo Etapa 1, 2 e 3. Estavam presentes o presidente substituto NILTON REIS BATISTA JÚNIOR e os seguintes Conselheiros (as): RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA (SEDHAB); REGINA DOS SANTOS SCALA (SES); ALBA EVANGELISTA RAMOS (SEAGRI); CARLOS C. MARTINS LEAL (ST); DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO (IBRAM); JOÃO CARLOS COSTA OLIVEIRA (IBRAM); JOAQUIM NARCISO DE SOUZA (Sec. ENTORNO); FELIPE LONGHI PEREIRA DA SILVA (TERRACAP); MAURÍCIO LEITE LUDUVICE (CAESB); MARIA LUIZA S. P. TEDESCHI (CBM-DF); LUIZ EDUARDO L. C. NUNES (IBAMA/DF); GLEUSA GLADYS SILVA DO NASCIMENTO (FACHO); LUIZ ERNESTO B. MOURÃO SÁ (FÓRUM DAS ONGS); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UNB); CARLOS ALBERTO DA CRUZ JÚNIOR (UNICEUB); MARIA DELZUITE R. N. DE ASSIS (FECOMÉRCIO); GILVAN JOÃO DA SILVA (FECOMÉRCIO); ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA (FIBRA); ANA PAULA DIAS M. C. PESSOA (FIBRA); MARCUS VINÍCIUS B. SOUZA (CREA-DF). Justificou ausência a conselheira: MARISE P. E. MEDEIROS (SO). Os demais conselheiros não justificaram ausência. O presidente substituto, o senhor NILTON REIS deu início aos trabalhos com a deliberação das atas 34ª e 36ª Reuniões Extraordinárias e da 113ª Reunião Ordinária, sendo todas aprovadas por unanimidade. Em seguida apresentou a proposta do calendário de reuniões ordinárias para o exercício 2013, com as seguintes datas: 26/2/2013 - 115ª reunião ordinária; 2/4/2013 – 116ª reunião ordinária; 11/6/2013 – 117ª reunião ordinária; 6/8/2013 – 118ª reunião ordinária; 1/10/2013 – 119ª reunião ordinária e 3/12/2013 – 120ª reunião ordinária. Foi solicitado pelos conselheiros que o horário das reuniões fosse alterado e iniciar às 8h30 min a primeira convocação e às 9h a segunda convocação. O presidente submeteu à votação a proposta de calendário e a alteração do horário, foi aprovado por unanimidade. A secretária executiva do CONAM/DF, a senhora ELENICE SANTOS COSTA, informou a respeito do Plano de Controle de Poluição Veicular (PCPV) elaborado pela SEMARH em 2012, informando a realização de audiência pública que se dará no próximo dia 22. Devido à relevância do plano, os conselheiros solicitaram uma apresentação mais detalhada sobre o PCPV. O presidente NILTON REIS informou que essa apresentação será providenciada e o Subsecretário de Saúde Ambiental da SEMARH Luiz Maranhão será convidado a participar da reunião. O Conselheiro RAFAEL CARLOS iniciou a apresentação do processo nº 191.000.091/1992 – Riacho Fundo Etapa 1, 2 e 3, realizando a leitura do relatório e fundamentação, informou que o seu voto era: “Considerando que os estudos ambientais foram aprovados pelo IBRAM; Considerando que o CONPLAN aprovou as quadras da 3ª etapa; Considerando que Decreto nº 34.043/2012 aprovou o Projeto Urbanístico das quadras da 3ª etapa; Considerando que o Presidente do CONAM aprovou o parcelamento de solo “Ad Referendum”; Considerando que o empreendimento está em consonância com as diretrizes do PDOT e suas alterações; Considerando que já existe outorga emitida pela ADASA; Considerando que a NOVACAP, CEB e CAESB tem capacidade para atender o empreendimento; Considerando a importância social do empreendimento, uma vez que as unidades residenciais atenderão a população de baixa renda; E considerando que os impactos ambientais decorrentes da implantação do empreendimento podem ser reduzidos e mitigados com o cumprimento das condicionantes, exigências e restrições elencadas pelo IBRAM no corpo da LI, me manifesto favorável a continuidade do processo de licenciamento ambiental do Parcelamento de Solo Urbano - Setor Habitacional Riacho Fundo 11 - etapas 1, 2 e 3.” Foram feitas considerações acerca do tema. O conselheiro LUIZ MOURÃO solicitou vistas ao processo. O presidente concedeu vistas ao conselheiro que terá que apresentar seu parecer na 116ª reunião ordinária no dia 26/2/2013. A conselheira ANA PAULA declarou insatisfação pelo não encaminhamento do relatório com antecedência e solicitou que os próximos relatórios sejam enviados aos conselheiros para análise prévia com no mínimo sete dias de antecedência. A secretária executiva do CONAM/DF

informou que a comissão criada para alteração do regimento interno já elaborou uma proposta e já foi encaminhada ao jurídico da SEMARH para análise. Informou que em breve a proposta de alteração consolidada será encaminhada aos conselheiros para análise e manifestação e que será discutido e votado na segunda reunião ordinária de 2013. Informou que, de acordo com o Decreto nº 33.939, de 10 de outubro de 2012, o CONAM/DF deve indicar um membro titular e um membro suplente, dentre os membros da sociedade civil, para compor a Comissão Preparatória da 5ª Conferência Distrital das Cidades. Foram indicadas as conselheiras Gleusa Glades Silva do Nascimento como titular e Flávia Ribeiro da Luz Guimarães como suplente. Seguiu informando sobre a Carta Ambiental de Taguatinga elaborada pela Comissão Permanente da Agenda 21 Local de Taguatinga. Realizou uma breve explanação sobre o voto da SEMARH ao Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB. Finalizou informando sobre a primeira audiência pública, com objetivo de apresentar o Programa de Inspeção Veicular – Programa de I/M que ocorrerá no dia 22/2/2013, no Auditório do DETRAN, localizado no SAM Lote A, Bloco B, Edifício Sede Detran/DF, das 9h às 12h. Vencida a pauta a presidente encerrou à reunião. Assim, lida e aprovada por todos, foi lavrada a presente ata por mim, Bárbara Rizzo, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, assinada pelos presentes, nominados: NILTON REIS BATISTA JÚNIOR; RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA; REGINA DOS SANTOS SCALA; ALBA EVANGELISTA RAMOS; CARLOS C. MARTINS LEAL; DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO; JOÃO CARLOS COSTA OLIVEIRA; JOAQUIM NARCISO DE SOUZA; FELIPE LONGHI PEREIRA DA SILVA; MAURÍCIO LEITE LUDUVICE; MARIA LUIZA S. P. TEDESCHI; LUIZ EDUARDO L. C. NUNES; GLEUSA GLADYS SILVA DO NASCIMENTO; LUIZ ERNESTO B. MOURÃO SÁ; PHILIPPE POMIER LAYRARGUES; CARLOS ALBERTO DA CRUZ JÚNIOR; MARIA DELZUITE R. N. DE ASSIS; GILVAN JOÃO DA SILVA; ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA; ANA PAULA DIAS M. C. PESSOA; MARCUS VINÍCIUS B. SOUZA.

#### ATA DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao sexto dia do mês de novembro de dois mil e doze, às nove horas, situado na SEP/Quadra 511, Bloco C 4ª andar, Ed. Bittar – Asa Norte, ocorreu à centésima décima segunda reunião Ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM-DF, com a seguinte pauta: Informes, Resolução CAUMA, Processo nº 391.000.548/2009 - Licenciamento Ambiental do empreendimento de parcelamento de solo urbano Setor Habitacional Vicente Pires – SHVP. Estava presente o presidente substituto NILTON REIS BATISTA JÚNIOR e os seguintes conselheiros: RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA (SEDHAB); MARISE P. ENCARNAÇÃO MEDEIROS (SO); ALBA EVANGELISTA RAMOS (SEAGRI); CARLOS CHAGASTELLI MARTINS LEAL (ST); DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO (IBRAM); UZIEL BATISTA DA SILVA (SEC. ENTORNO); FELIPE LONGHI PEREIRA DA SILVA (TERRACAP); MAURÍCIO LEITE LUDUVICE (CAESB); CLAUDIO RIBAS DE SOUSA (PM/DF); LUIZ EDUARDO L. C. NUNES (IBAMA); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UNB); FRANCISCO ALVES RIBEIRO (FAPE/DF); ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA (FIBRA); ANA PAULA DIAS M. C. PESSOA (FIBRA); MARIA D. R. NOLASCO DE ASSIS (FECOMÉRCIO). Justificaram ausência os seguintes conselheiros: GLEUSA GLADYS DO NASCIMENTO (FACHO/DF) e LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (FÓRUM ONG AMBIENTALISTA). O presidente substituto iniciou a reunião chamando atenção dos presentes conselheiros para o Processo referente ao Setor Habitacional Vicente Pires, passou a palavra ao conselheiro relator RAFAEL. O relator explicou que por se tratar de um processo volumoso precisará de mais tempo para analisa-lo, pediu desculpas pelo atraso no relato e se comprometeu a enviá-lo ao CONAM em duas semanas, sugeriu que a apreciação do processo fosse feita em reunião posterior ao envio do relato e que na reunião presente os conselheiros tirassem as dúvidas a partir da apresentação da empresa GEOLÓGICA. O presidente substituto consultou aos conselheiros a sugestão dada pelo relator, após aprovação dos demais o presidente autorizou o início da apresentação do EIA pela empresa GEOLÓGICA. Franqueada a palavra, o conselheiro LUIZ EDUARDO lembrou que se houvesse feito licenciamento ambiental antes, não haveria tanta degradação como se vê hoje em dia, salientou a necessidade de se viabilizar o processo para que tudo seja feito com cuidado e demonstrou preocupação com as famílias que serão retiradas do local. O conselheiro MAURÍCIO disse que também vê necessidade em viabilizar o processo de regularização ambiental e fundiária com a finalidade de melhorar a qualidade de vida no local e reduzir a degradação ambiental, apontou dificuldades em negociar com ocupantes para instalações da rede da CAESB e sugeriu ao relator que tenha como condicionante no processo de regularização a obrigatoriedade do ocupante em autorizar as instalações de rede de água e esgoto da CAESB e das demais concessionárias de serviços públicos (CEB e Novacap). Solicitou ainda que fosse condicionante da regularização a obtenção, as expensas dos usuários, de todos os poços perfurados sem a devida outorga emitida pela Adasa. A conselheira ANA PAULA pediu que apresentação fosse enviada aos conselheiros e questionou ao relator se haverá alteração no TAC de 3.1 para 3.2. O conselheiro relator, respondeu que a intenção é se valer de tudo o que consta no Código Florestal criando um parâmetro para que o governo dê andamento aos processos de licenciamento, garantiu que os moradores que tiverem condições permanecerão no local e os que não possuem condições serão auxiliados pelo governo em programas de moradia. O presidente substituto ponderou que

em alguns casos o custo financeiro e ambiental será maior se houver demolição, disse que esta questão carece de mais discussões. O conselheiro DÁLIO manifestou grande preocupação com o sistema de drenagem local, disse que todo sistema necessita de bacias de retenção e bacias de retenção, mas toda área reservada para as bacias foram ocupadas, concordou com os conselheiros MAURÍCIO e LUIZ EDUARDO na viabilidade do processo para que se cumpram as condicionantes garantindo melhor qualidade de vida local. A conselheira MARISE reforçou a colaboração dos conselheiros na viabilização do processo e disse que também se preocupa com a drenagem local principalmente em épocas chuvosas. Informou que o GDF esta tentando conseguir recursos oriundos do PAC pavimentação para a implantação da drenagem e da pavimentação asfáltica nas áreas de regularização do setor habitacional Vicente Pires e que a emissão da LP para o empreendimento é fundamental para que a captação dos recursos seja efetivada. Fim dos debates, o presidente substituto colocou em regime de votação a ata da 34ª Reunião Extraordinária que sofreu alterações a pedido do conselheiro LUIZ EDUARDO, aprovada por unanimidade, o presidente informou que devido ao horário os informes e a Resolução CAUMA serão apresentados na próxima reunião, sugeriu, com a aprovação dos membros presentes, Reunião Extraordinária para deliberação do Processo nº 391.000.548/2009 - Licenciamento Ambiental do empreendimento de parcelamento de solo urbano Setor Habitacional Vicente Pires – SHVP para o próximo dia 20/11/2012. Vencida pauta o presidente substituto encerrou a reunião. Assim, lida e aprovada por todos, foi lavrada a presente ata por mim, Marcela Santos, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, assinada pelos presentes, nominados: NILTON REIS BATISTA JÚNIOR; RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA; MARISE P. ENCARNÇÃO MEDEIROS; ALBA EVANGELISTA RAMOS; CARLOS CHAGASTELLI MARTINS LEAL; DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO; UZIEL BATISTA DA SILVA; FELIPE LONGHI PEREIRA DA SILVA; MAURÍCIO LEITE LUDUVICE; CLAUDIO RIBAS DE SOUSA; LUIZ EDUARDO L. C. NUNES; PHILIPPE POMIER LAYRARGUES; FRANCISCO ALVES RIBEIRO; ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA; ANA PAULA DIAS M. C. PESSOA; MARIA D. R. NOLASCO DE ASSIS.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PORTARIA Nº 57, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 26.688, de 29 de março de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização do evento “1º Encontro de Pais e Mestres”, nos termos constantes do Processo 220.000.202/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JÚLIO CÉSAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 59, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 26.688 de 29 de março de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar concessão de apoio ao evento “II Copa Integração de Futsal”, nos termos constantes do processo 220.000.203/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA Nº 39, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 190 do Regimento Interno da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007, e conforme o disposto no artigo 10, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 4 de março de 2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, destinada a apurar os fatos constantes no Processo Administrativo 400.000.287/2012, designada pela Ordem de Serviço nº 103, de 29 de novembro de 2012, publicada no DODF nº 243, de 4 de dezembro de 2012, a fim de concluir a apuração dos fatos relacionados no processo supramencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALIRIO NETO

PORTARIA Nº 40, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 190

do Regimento Interno da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007, e conforme o disposto no artigo 10, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 4 de março de 2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, destinada a apurar os fatos constantes no Processo Administrativo 400.000.572/2012, designada pela Ordem de Serviço nº 104, de 29 de novembro de 2012, publicada no DODF nº 243, de 4 de dezembro de 2012, a fim de concluir a apuração dos fatos relacionados no processo supramencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALIRIO NETO

PORTARIA Nº 41, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 190 do Regimento Interno da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007, e conforme o disposto no artigo 10, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 06 de março de 2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos constantes no Processo Administrativo 400.000.052/2013, designada pela Ordem de Serviço nº 05, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no DODF nº 27, de 04 de fevereiro de 2013, a fim de concluir a apuração dos fatos relacionados no processo supramencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALIRIO NETO

PORTARIA Nº 42, DE 1º DE MARÇO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 190 do Regimento Interno da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007, e conforme o disposto no artigo 10, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 06 de março de 2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos constantes no Processo Administrativo 400.000.053/2013, designada pela Ordem de Serviço nº 06, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no DODF nº 27, de 04 de fevereiro de 2013, a fim de concluir a apuração dos fatos relacionados no processo supramencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALIRIO NETO

PORTARIA Nº 43, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 190 do Regimento Interno da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007, e conforme o disposto no artigo 10, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 06 de março de 2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos constantes no Processo Administrativo 400.000.061/2013, designada pela Ordem de Serviço nº 08, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no DODF nº 27, de 04 de fevereiro de 2013, a fim de concluir a apuração dos fatos relacionados no processo supramencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALIRIO NETO

PORTARIA Nº 44, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 190 do Regimento Interno da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007, e conforme o disposto no artigo 10, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 06 de março de 2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos constantes no Processo Administrativo 400.000.060/2013, designada pela Ordem de Serviço nº 07, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no DODF nº 27, de 04 de fevereiro de 2013, a fim de concluir a apuração dos fatos relacionados no processo supramencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALIRIO NETO